

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	60.000,00	1.920.000,00	1.980.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa	60.000,00	1.920.000,00	1.980.000,00
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	60.000,00	1.920.000,00	1.980.000,00
01.031.0001.1.004.000	MODERNIZACAO DOS SERVICOS DA CAMARA	60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		60.000,00
	Modernizar os servicos da Camara com a aquisicao de maquinas e equipamentos, moveis e utensilios e veiculo; ampliar e adequar o sistema de processamento de dados.			
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.920.000,00	1.920.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		400.000,00	400.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00	120.000,00
	Dar continuidade e aperfeicoar o processo legislativo; aprimorar os metodos de fiscalizacao financeira e orcamentaria do municipio; manter a administracao da Camara Municipal com subsidios aos vereadores, Presidente da Camara e salarios dos funcionarios, encargos sociais, diarias, material de expediente e limpeza, combustiveis pecas e acessorios; contratar servicos tecnicos especializados; manutencao e conservacao de bens moveis e imoveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periodicos, convenios, servicos de comunicacao (correio, telefone, fax, internet), publicacoes, passagens, condecoracoes, congressos, simposios, servicos graficos e de divulgacao, audio, video e software, encadernacao, seguros, impostos, manutencao e conservacao e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionarios quando necessario, mediante Concurso Publico.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	60.000,00	1.920.000,00	1.980.000,00
	Total do Orgao	60.000,00	1.920.000,00	1.980.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	12.000,00	1.036.000,00		1.048.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	12.000,00	1.036.000,00		1.048.000,00
04.122.0002.0.000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	12.000,00	1.036.000,00		1.048.000,00
04.122.0002.1.005.000	MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO E DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	12.000,00			12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00			12.000,00
	Aquisicao de maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para modernizacao do Gabinete do Prefeito e a Junta do Servico Militar				
04.122.0002.2.002.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		1.008.000,00		1.008.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		740.000,00		740.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		200.000,00		200.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.000,00		14.000,00
	Organizar a Administracao Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relacoes com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representacao civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e orgaos oficiais; organizar diaria e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relacao a encontros, seminarios, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcamentario, financeiro, patrimonial e a divida publica, proporcionando a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do Municipio.				
04.122.0002.2.003.000	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		28.000,00		28.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Planejar, executar e acompanhar os procedimentos de alistamento militar e jovens na Junta do Servico Militar, bem como fornecer informacoes e emitir certificados.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	12.000,00	1.036.000,00		1.048.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		155.000,00	155.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		155.000,00	155.000,00
04.122.0002.0.000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		155.000,00	155.000,00
04.122.0002.2.004.000	SERVICOS DE PROGRAMACAO GERAL		155.000,00	155.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00	8.000,00
	Efetuar o acompanhamento da receita e da despesa, promovendo o atingimento das Metas Fiscais nas contas publicas do Municipio, em conformidade com a legislacao vigente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcamentario, financeiro, patrimonial e a divida publica, proporcionando a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do municipio; definir e executar a politica tributaria do Municipio, intensificando acoes de educacao fiscal e fiscalizacao; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos publicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		155.000,00	155.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		192.000,00		192.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		192.000,00		192.000,00
04.124.0008.0.000.000	CONTROLE INTERNO		192.000,00		192.000,00
04.124.0008.2.005.000	SERVICOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENCAO E MODERNIZACAO		192.000,00		192.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		130.000,00		130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00		9.000,00
Desenvolver as acoes relativas ao Controle Interno nos termos da legislacao vigente; proporcionar treinamento e capacitacao atraves de cursos, palestras, encontros e seminarios; ampliar/atualizar o acervo bibliografico relativo ao controle interno e outros, atraves da aquisicao de livros tecnicos e demais; Aparelhar adequadamente o setor de Controle Interno com maquinas e equipamentos, moveis e utensilios, para garantir sistema de controle eficiente.					
Total Unidade Orcamentaria.....			192.000,00		192.000,00
Total do Orgao		12.000,00	1.383.000,00		1.395.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	330.000,00	3.111.000,00	3.441.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	330.000,00	3.111.000,00	3.441.000,00
04.122.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL	330.000,00	2.921.000,00	3.251.000,00
04.122.0003.1.008.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	330.000,00		330.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	90.000,00		90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00		240.000,00
	Promover o incremento e atualizacao permanente dos sistemas de informatizacao nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade a implantacao do Programa de Modernizacao Administrativa da Secretaria Municipal de Administracao, incluindo capacitacao, consultoria, aquisicao de equipamentos de apoio e informatica e tecnologia da informacao, e servicos terceirizados com recursos originarios do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES, e da Agencia de Fomento do Parana - AFPR e proprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessarios e indispensaveis ao funcionamento e realizacao das atividades da Administracao Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administracao Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL; Continuar a reforma do predio sede da Prefeitura Municipal e ampliacao do mesmo, atraves de recursos do PMAT, proprios e outros; manter e executar procedimentos na area de servicos de engenharia corretiva e preventiva ou de servicos especializados para os proprios municipais; promover a construcao, ampliacao, reformas, melhorias e manutencao de predios publicos, visando atender as necessidades da Administracao Municipal, atraves de seus diversos orgaos. Aquisicao de equipamentos e material permanente para INOVACAO TECNOLOGICA. Aquisicao de equipamentos e material permanente para implantacao da SALA DO EMPREENDEDOR com parceria com o SEBRAE, para atendimento das MEI'S, ME'S e EPP'S; Ampliar e/ou adequar o numero de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo a sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praca Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos, especificamente nos departamentos de: compras, licitacao, procon, engenharia (antigo forum); Implantacao do Almoxarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita.			
04.122.0003.2.006.000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL		2.783.000,00	2.783.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE		165.000,00	165.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		700.000,00	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		210.000,00	210.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		25.000,00	25.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		30.000,00	30.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		3.000,00		3.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		265.000,00		265.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		7.000,00		7.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		925.000,00		925.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.000,00		12.000,00
	Realizar atividades de origem administrativa,objetivando atender os orgaos da Adm.Municipal,mantendo as ant.criadas; Desenv.as metas e prioridades definidas na LDO,cfe discriminadas no Anexo I-Das metas e prioridades da adm.municipal;manter/celebrar novos convenios,acordos coop.tecnica e parcerias c/orgaos publicos e privados;adm.o processo de contrat.de estagiarios de 2o e 3o graus,atendendo a demanda dos orgaos da Prefeitura;realizar ativids.ref.a aquis.de bens e servicos pela Adm.Munic.,atraves de compras diretas ou p/ proc.licitatorio,em conf.c/a legislacao em vigor;proceder a manut.da frota oficial de veiculos/instalacoes,eqptos.e mobiliario em geral;efetuar concursos publicos/testes seletivos p/atend.da demanda de servicos essenciais do municipio;dar cont.na implant.de estacoes de trabalho,p/racionaliz.dos servicos de reprografia;adotar proced.p/realizacao de desapropriacao de imoveis em carater amigavel ou judicial,declarados de interesse social;desenv.estudos de viabilidade,visando a racionalizacao de espacos fisicos pela Adm.Municipal;impl.novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de servicos publicos,otimizando recursos c/enfase nos resultados de forma orientada p/o cidadao-cliente;impl.sistema de digitalizacao de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura;impl.programa de gestao de documentos nos orgaos da Prefeitura,possibilit.melhor gerenciamento de informacao;desenv.e impl.politicas de Rec.Humanos,incluidas as normas de seguranca e medicina do trabalho;manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal;manter o sist.de avaliacao de desemp.p/os servidores efetivos e em estagio probatorio; Atuar c/os demais orgaos da Prefeitura,atraves implant.diretrizes e politicas,que contrib.p/a criacao de novos modelos de gestao de RH e valoriz.servidores.Desenv.e aq.produtos,softwares e treinam.p/INOVACAO TECNOLÓGICA,e SALA do EMPREENDEDOR;Revisao do Plano Diretor Municipal.				
04.122.0003.2.064.000	Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel		89.000,00		89.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		50.000,00		50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00		15.000,00
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisicao de materiais de consumo, servicos, equipamentos e outros, para a manutencao das atividades do Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC, orgao vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, a Coordenadoria Municipal de protecao e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal no 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados a coletividade de consumidores no ambito do Municipio de Coronel Vivida.				
04.122.0003.2.075.000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT		49.000,00		49.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00		9.000,00
	Manter as despesas necessarias ao correto funcionamento do FMT, quanto a pessoal, materiais, servicos e equipamentos de informatica e outros, moveis e utensilios; manter estrutura organizacional e operacional que no minimo permitam o desenvolvimento das atribuicoes legais que lhe sao proprias; manter em funcionamento o Orgao de Transito e a Junta Administrativa de Recursos de Infracoes de Transito - JARI, em conformidade com a Legislacao; manter o sistema conveniado de multas - MTM, tratamento da Defesa Previa e dos procedimentos necessarios para envio ao Detran/PR da documentacao relativa aos processos de: "Indicacoes de Condutor" apresentadas junto ao orgao municipal de transito, e ao CETRAN os recursos quando interpostos pelo infrator/condutor,nos casos que forem de sua competencia originaria: a) efetivo de pessoal, b) comunicacao e eqptos com as espedificacoes contidas no Anexo I, e c) acesso a internet; confeccionar os talonarios de autos de infracao de competencia municipal, bem como outros formularios, cfe previsto na legislacao. Atender a Lei Municipal no 1803/2005.				
04.122.0006.0.000.000	DIVULGACAO ESPECIAL		190.000,00		190.000,00
04.122.0006.2.008.000	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS		190.000,00		190.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		190.000,00		190.000,00
	Divulgar na imprensa oficial os atos da administracao publica em geral, assuntos de utilidade publica, visando o atendimento da legislacao e eficacia dos atos e				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	obedecendo ao principio da publicidade; realizar atividades referentes a formulacao, coordenacao, avaliacao e divulgacao das politicas publicas do municipio, visando proporcionar melhores informacoes aos orgaos da Administracao Publica e a populacao; divulgar nos meios de comunicacao, materias referentes a Prefeitura, assuntos de utilidade publica e acoes do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promocoos, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicacao, visando proporcionar o acesso de informacoes a toda a populacao, atraves de feiras, congressos, seminarios, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendario Oficial do Municipio.			
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		201.000,00	201.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		201.000,00	201.000,00
06.182.0005.0.000.000	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		201.000,00	201.000,00
06.182.0005.2.009.000	SERVICO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		114.000,00	114.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00	8.000,00
	Manter convenio com o Conselho Comunitario de Seguranca e Secretaria de Estado da Seguranca Publica, transferindo recursos para manutencao das acoes de seguranca publica, melhorias na estrutura fisica da Delegacia de Policia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Transito e ao Conselho Executivo Municipal de Transito. Desenvolver e implantar politicas que promovam a protecao do cidadao, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa agil e solidaria das comunidades e dos proprios municipais. Intervir de forma integrada, em carater preventivo, nos ambientes e situacoes potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizacoes como o A.A. e outros. Implementar acoes de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e orgaos afins, bem como promover acoes educativas junto a populacao.			
06.182.0005.2.088.000	DEFESA CIVIL		87.000,00	87.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
	Formular e conduzir a Politica Municipal de Defesa Civil; Contribuir para a formulacao da politica de desenvolvimento municipal integrada; Estabelecer estrategias e diretrizes para orientar as acoes de			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
	reducao de desastre, em ambito municipal; Coordenar e promover, em articulacao com os Estado, e Uniao, a implementacao de acoes conjuntas dos orgaos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil ;Promover, em articulacao com outros, Municipios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organizacao e a implementacao de Nucleos Comunitarios de Defesa Civil ;Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situacoes de emergencia e de estado de calamidade publica; Participar de orgaos colegiados que tratem da execucao de medidas relacionadas com a rotecao da populacao, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Codigo de Desastres Ameacas e Riscos; Promover o intercambio tecnico entre organismos governamentais e defesa civil; Exercer as atividades de secretaria-executiva do Sistema Municipal de Defesa Civil.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		1.085.000,00	1.085.000,00	
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		1.085.000,00	1.085.000,00	
28.846.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		1.085.000,00	1.085.000,00	
28.846.0000.0.001.000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		600.000,00	600.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		600.000,00	600.000,00	
	Atender a legislacao, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP.				
28.846.0000.0.002.000	PRECATORIOS JUDICIAIS		485.000,00	485.000,00	
3.1.90.91.01.00.00	DESPESAS NAO INCORPORAVEIS NO LIMITE DE		135.000,00	135.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		350.000,00	350.000,00	
	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislacao vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e acoes judiciais em geral. Precatários parcelas atraves de parcelamento especial conforme Art. 2o do Decreto no 4.269/2010 (nos termos da EC no 62, de 09/12/2009): Itacir Brum; e Celia Lucia Dalla Maria; UNITEC Contabilidade S/C Ltda e Outros; Laerte Borges de Oliveira, Oficio Requisitorio 92216 - Parcelas 1/13; Carine Rodrigues de Oliveira e Outros, Autos no 448/1998; Espolio de Antoninho Vicente de Cezaro; e Sergio Fontanive e outros, Autos no 123/2006: (Eliana Cristina Winck, Carine Rodrigues de Oliveira, Robson Carlos Biscoli, Messias Serginho Fontanive, e Oliria Richter); Eloi Plinio Rufatto e Outros(as); Hospital Sao Lucas de Pato Branco Ltda; Nelson Borges de Oliveira; Anesio de Lima e Outros(as); Juceli de Fatima Deitos; Marilde Quadros Francescon; e Silvia Rita Vieira Santos Valter. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nos: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	330.000,00	3.312.000,00	1.085.000,00	4.727.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNREBOM

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		226.000,00		226.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		226.000,00		226.000,00
06.182.0007.0.000.000	DEFESA CIVIL		226.000,00		226.000,00
06.182.0007.2.010.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS		226.000,00		226.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		20.000,00		20.000,00
	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura basica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevencao e Extincao de Incendios, atendimento pre-hospitalar, busca e salvamento, socorros publicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais publicos, quando da realizacao de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrencias de salvamento, incendio e resgate atraves da aquisicao de materiais e equipamentos de policiamento e protecao, e outros equipamentos necessarios; aquisicao de terreno para construcao da nova sede; construcao da nova sede com recursos proprios ou via convenio com o governo do estado ou da uniao; adquirir equipamentos de vigilancia e seguranca, tais como cameras, etc.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		226.000,00		226.000,00
	Total do Orgao	330.000,00	3.538.000,00	1.085.000,00	4.953.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	130.000,00	2.531.000,00		2.661.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira	130.000,00	2.531.000,00		2.661.000,00
04.123.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL	130.000,00	2.531.000,00		2.661.000,00
04.123.0003.1.010.000	MODERNIZACAO FINANCEIRA	130.000,00			130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00			130.000,00
	Promover o incremento e atualizacao permanente dos sistemas de informatizacao nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade a implantacao do Programa de Modernizacao Administrativa da Secretaria Municipal de Administracao, incluindo capacitacao, consultoria, equipamentos de apoio e informatica e servicos terceirizados com recursos proprios e/ou originarios do Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES, ou outras formas de financiamento; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessarios e indispensaveis ao funcionamento e realizacao das atividades da Administracao Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a rede de telefonia da Adm. Municipal para uma estrutura digital; adquirir veiculos, moveis e equipamentos para a fiscalizacao municipal.				
04.123.0003.2.007.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		2.531.000,00		2.531.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.250.000,00		1.250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		380.000,00		380.000,00
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		86.000,00		86.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		11.000,00		11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		730.000,00		730.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		35.000,00		35.000,00
	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promov.o atend.das Metas Fiscais nas Contas Publicas do Municipio, em conformidade com a Leg.vigente;definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio,observ.a legislacao em vigor,visando a melhor aplicacao dos recs.publicos;acomp.os sistemas:orcament.,financ.,patrimonial e a divida publica, proporc.a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do municipio; definir e executar as politicas tributarias do Municipio, intensificando acoes de educacao fiscal e fiscalizacao; desenv.mecanismos e estudos, adeq.os gastos publicos c/os recursos efet.arrecadados, cfe.preceitua a LC 101,de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliografico, c/aquis.de livros tecnicos; articular os orgaos da Adm.Municipal, atraves da promocao, monitoramento e avaliacao das acoes de Governo;estab.estrategias p/a diminuicao da evasao fiscal, atuando na cobranca de debitos				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
	municipais;viab.novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeic.da capacidade de governo,atraves de parcerias c/ universidades, institutos de pesquisa e outras instituicoes;dar suporte juridico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Adm.Publica, tendo em vista a eficiencia no atendimento tanto ao municipe, qto.aos orgaos do Municipio; ampliar/atualizar o acervo bibliografico juridico,atraves da aquis.de livros tecnicos; definir diretrizes orientadoras p/a implant.de programa de educ.continuada, prop.treinamento e capacit.aos servidores,atraves de cursos,palestras,encontros e seminarios;obter financiamento e emprestimos dest.a suprir as necessidades dos orgaos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de orgaos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir premios visando incentivar e incrementar a arrec.tribut.e cumprimento da Legisl.Fiscal;Desenv.e acomp.de forma integrada as acoes dos orgaos municip.em suas areas de abrangencia				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		1.250.000,00	1.250.000,00	
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		1.250.000,00	1.250.000,00	
28.843.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		1.250.000,00	1.250.000,00	
28.843.0000.0.003.000	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.250.000,00	1.250.000,00	
3.2.90.21.00.00.000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		550.000,00	550.000,00	
4.6.90.71.00.00.000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		700.000,00	700.000,00	
	Atender as despesas com amortizacao, juros e outros encargos incidentes sobre a divida publica interna; efetuar o pagamento de dividas junto ao INSS e PASEP, conforme legislacao em vigor.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	130.000,00	2.531.000,00	1.250.000,00	3.911.000,00
	Total do Orgao	130.000,00	2.531.000,00	1.250.000,00	3.911.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	755.000,00	14.301.000,00		15.056.000,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		2.005.000,00		2.005.000,00
12.306.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		2.005.000,00		2.005.000,00
12.306.0013.2.013.000	MERENDA ESCOLAR		2.005.000,00		2.005.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		600.000,00		600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		155.000,00		155.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		1.250.000,00		1.250.000,00
	Promover a aquisicao e distribuicao de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educacao infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentacao Escolar e proprios do Municipio, a fim de garantir a permanencia do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras; preparar a alimentacao para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as criancas das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil;				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	525.000,00	6.503.000,00		7.028.000,00
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR	525.000,00	4.460.000,00		4.985.000,00
12.361.0013.1.015.000	MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO EDUCACIONAL	525.000,00			525.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	310.000,00			310.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.000,00			215.000,00
	Adquirir veiculos, equipamentos e materiais destinados a eficiencia e eficacia da administracao do departamento de Educacao; Adquirir equipamentos para laboratorio de informatica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatizacao de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso a informatica, e promovendo a inclusao digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre; Estruturar fisica e pedagogicamente as escolas dos nucleos rurais e urbanos, incluindo ampliacao de salas, reformas e melhorias, equipamentos e cobertura de quadras e patios escolares; Promover a construcao, ampliacao e adequacao de predios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaco fisico para atender a demanda; Ampliar e adequar os predios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Revitalizar a Casa Familiar Rural e Educacao no Campo; Adquirir projetores multimedial, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura fisica das escolas conforme estrategia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender o Ensino Fundamental; assegurar acessibilidade arquitetonica para todas as escolas da rede municipal com: rampas,banheiros, toldos,corrimoes,equipamentos e				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	mobiliarios adequados de acordo com a necessidade;				
12.361.0013.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.460.000,00		4.460.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.380.000,00		1.380.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		316.000,00		316.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		10.000,00		10.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		290.000,00		290.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		15.000,00		15.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		1.700.000,00		1.700.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		660.000,00		660.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00		3.000,00
	Adquirir e promover a distrib.de material didatico e pedagogico; EDUCACAO P/O				
	TRANSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Dar contin.ao projeto educacao ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos; Prop.assistencia ao educando, c/atend.psicologico,fonoaud.e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais; Manter o sist.de acompanham.de alunos,utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais e diretrizes da educacao p/avaliacao da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horaria de psicologa e fonoaudiologa, cfe.demanda;Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de servicos na area de educacao;Manter nas escolas municipais, equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanencia de todas as crianças na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a politica de valorizacao dos profissionais da educacao,mantendo o Estatuto do Magisterio; Prom.acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas areas pedagogicas,tecnica e gerencial,p/meio de cursos,seminarios,congressos e outros; Divulgar as acoes relacionadas ao ensino fundamental;Contratar servicos de consult.e assessoria p/apoiar os programas e acoes voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados,ref.ao rend.dos alunos do ensino fund.; Disp.estrut/apoio tecnico ao Programa EJA-Educacao de Jovens e Adultos; Implantar Escola Tecnica em parceria c/orgaos federais; Ampliar, reestr.o programa da Escola em Tempo Integral; Criar escolas para pais, atraindo-os ao cotidiano escolar;				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Disponibilizar estrutura e apoio tecnico e financeiro ao Programa EJA-Educacao de Jovens e Adultos.				
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		2.043.000,00		2.043.000,00
12.361.0015.2.014.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.043.000,00		2.043.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		770.000,00		770.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		900.000,00		900.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		255.000,00		255.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00		110.000,00
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos para o transporte escolar, tais como: onibus, microonibus e vans; Proporcionar aos estudantes da area rural do Municipio de Coronel Vivida condicoes de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das criancas em idade escolar				
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		1.117.000,00		1.117.000,00
12.364.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		400.000,00		400.000,00
12.364.0015.2.015.000	TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU		400.000,00		400.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		400.000,00		400.000,00
	Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal				
12.364.0016.0.000.000	ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		717.000,00		717.000,00
12.364.0016.2.016.000	APOIO AO ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		717.000,00		717.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		4.000,00		4.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		530.000,00		530.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Apoiar e subvencionar, diretamente ou atraves de convenios, entidades de Ensino Superior, para a instalacao e manutencao de cursos tecnicos de Ensino Medio, pos-medio, Ensino Superior, Pos-graduacao, IFPR e outros; Manutencao da UNICENTRO-Universidade Estadual do				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Centro Oeste, quanto ao curso de graduacao em Historia -Letras Licenciatura, no que concerne as despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentacao de professores, aquisicao de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliografico, entre outros. Firmar Convenio e dar apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos, para implantacao ou desenvolvimento do Ensino superior no Municipio de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatorio para ingresso no 3o (terceiro) grau;			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	230.000,00	4.676.000,00	4.906.000,00
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL	230.000,00	4.676.000,00	4.906.000,00
12.365.0012.1.013.000	Modernizacao e Estruturacao da Educacao Infantil	230.000,00		230.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	130.000,00		130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00
	Adquirir mobiliario, equipamentos, brinquedos pedagogicos para a Educacao Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso a informatica, promovendo a inclusao digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianas de 0 a 5 anos, atraves da educacao infantil, conforme as diretrizes constantes da legislacao vigente; Adquirir projetores multimedios, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura fisica das escolas conforme estrategia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender a Educacao infantil; assegurar acessibilidade arquitetonica para todas as escolas da rede municipal com: rampas,banheiros, toldos,corrimoes,equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; readaptar(reformar) e construir areas cobertas nas Escolas Municipais: Sete de Setembro(antiga edificacao) e Sao Cristovao(antiga edificacao) para atender alunos da educacao infantil.			
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		4.356.000,00	4.356.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.770.000,00	2.770.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		750.000,00	750.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		84.000,00	84.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		230.000,00	230.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		502.000,00	502.000,00
	(CRECHES - Crianas de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao bercario, maternal e Pre I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as crianacas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao. Viabilizar acoes para suprir a ausencia de vagas em creches para crianacas de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.			
12.365.0012.2.104.000	PRE-ESCOLAR - Educacao Infantil de Crianacas com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de id		320.000,00	320.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		45.000,00	45.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	35.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		55.000,00	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
	(PRE-ESCOLAR - Crianacas com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pre-Escolar nas escolas municipais; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Implantar no municipio um programa de apoio ao atendimento a educacao infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre-Escolars; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as crianacas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	755.000,00	14.301.000,00	15.056.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	140.000,00	304.000,00	444.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural	140.000,00	304.000,00	444.000,00
13.392.0017.0.000.000	PROMOCAO CULTURAL	140.000,00	304.000,00	444.000,00
13.392.0017.1.017.000	MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DA CULTURA	140.000,00		140.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		60.000,00
	Adquirir equipamentos e material permanente, para o Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, Museu e Espaco da Leitura; Adquirir instrumentos musicais para a Banda Municipal Edimo Perin; Adquirir equipamentos, mobiliarios e pecas para museu; Adquirir tendas, ombrelones e barracas para eventos ao ar livre (exposicoes, feiras, campanhas, shows); ampliar o acervo bibliografico da Biblioteca Publica Municipal; adquirir veiculo para a cultura; Aquisicao de equipamentos (telescopio, etc.) para observacao planetaria; Aquisicao de mobiliario para a Casa de Pedra; Realizar a melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas areas interna e externa; Ampliar espaco fisico proprio para a Biblioteca Publica Municipal; Ampliar/construir novo Teatro com maior capacidade de publico.			
13.392.0017.2.018.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS		304.000,00	304.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00	25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		17.000,00	17.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		125.000,00	125.000,00
	Promover e apoiar o desenvolvimento artistico e cultural, incentivando a aplicacao da Lei de Incentivo a Cultura - Lei Rouanet; Incentivar e fomentar a participacao publica e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaco do museu e espaco da leitura, objetivando recuperar e preservar a memoria historica e cultural do municipio e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e linguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artisticas, politico- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condicoes os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Edimo Perin; Valorizar as caracteristicas dos colonizadores: origem, tracos, usos e costumes e tradicao; Promover e incentivar a identificacao das comunidades de acordo com sua denominacao; Manter o acervo bibliografico da Biblioteca Publica Municipal; Promover intercambio cultural com outros municipios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artisticos e culturais de acordo com o			

ESTADO DO PARANA

Programa de Trabalho#

Município de Coronel Vivida

Exercicio de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	calendario oficial do Municipio e, excepcionalmente, fora dele; Realizar a manutencao e melhoria do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas areas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realizacao de eventos para degustacao do prato tipico do municipio; Promover a automacao do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folcloricos que venham a surgir no municipio; Apoiar o artesanato desenvolvido no municipio; Apoiar e promover talentos culturais do municipio; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore; Participar dos projetos culturais da Secret.Est.de Cultura e da Regional de Cultura;Adquirir tendas, ombrelones e barracas p/eventos ao ar livre (exposicoes,feiras,campanhas). Contratacao de funcionario para manutencao do Museu, bem como custear despesas com agua, luz, telefone e outras.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	140.000,00	304.000,00	444.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	180.000,00	840.000,00		1.020.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	180.000,00	840.000,00		1.020.000,00
27.812.0018.0.000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTO	180.000,00	840.000,00		1.020.000,00
27.812.0018.1.025.000	MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DO ESPORTE	180.000,00			180.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00			100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00			80.000,00
	Instalar e equipar uma sala de ginastica e musculacao para atletas das selecoes do municipio e comunidade em geral no Complexo Esportivo Barro Preto, visando uma melhor qualidade de vida para a nossa populacao, acompanhada por profissional da area; Adquirir equipamentos, material permanente, agasalhos, camisas, calcoes, meias, materiais esportivos e acessorios para dotar os centros, ginasios e areas de esporte e incentivar a pratica esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etarias da populacao; Adquirir um placar eletronico; Adquirir um veiculo para uso do esporte; Comprar um onibus exclusivo para uso do esporte; Aderir a programas de Governos Estadual e Federal (2o Tempo); Construir novas quadras poliesportivas, quadras de areia c/vestiarios e cobertura de quadras de esportes em escolas municipais, visando a pratica desportiva e educacao fisica para os alunos da rede municipal de ensino; conservar e adequar as quadras de esportes das escolas municipais, visando o atendimento e desenvolvimento psicomotor dos alunos da rede municipal de ensino; Construir, ampliar, reformar, manter quadras poliesportivas cobertas, mini ginasios, ginasios, com recursos proprios do municipio e atraves de convenios com os Governos Federal e Estadual; Construir uma pista de Skate; Construir 01 campo de futebol Suico; Construir uma Ciclo Via; Construir e equipar quadra de grama sintetica; implantar espacos de esporte e lazer nas comunidades rurais (quadras de areia, academias ao ar livre, outras);Trocar o gramado do campo de Futebol do Complexo Esportivo barro Preto, reformar e aumentar os banheiros da arquibancada;Em parceria com as comunidades do interior e bairros da cidade, fechar com alambrado os campos de futebol.				
27.812.0018.2.019.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		840.000,00		840.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		130.000,00		130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIAS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		4.000,00		4.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		430.000,00		430.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00		2.000,00
	Executar a politica municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federacoes,Ligas e				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	<p>Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Parana (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taca Sudoeste de Futsal e Futebol,Taca Parana de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as praticas de esporte,lazer e ativds.fisicas comunits.,visando uma vida saudavel;Disp.estrut.e apoio tecnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonancia c/o Calendario oficial do Depto.do Desporto e Comissao Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos especificos, dest.portadores necessidades especiais;Realizar atividades socio-culturais de lazer e recreacao,medte.a utilizacao de espacos urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da area;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,atraves da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitarias na area de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusao social atraves do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Municipio;Subsidiar transporte, alimentacao e uniforme p/atletas que representam nosso municipio em jogos e eventos, regionais estaduais e nacionais;Prom.eventos esportivos em dvs.modalidades,atingindo a pop.da area rural (OLIMPIADA RURAL), e area Urbana(Jogos Mun.Interbairros),Rua Lazer,e corridas rusticas;sediar jogos regionais e estaduais;Criar programa de incentivo ao esporte, com bolsa auxilio para jovens atletas carentes;Impl.Esp.e inc.at. fisica 3a Idade.</p>			
	Total Unidade Orcamentaria.....	180.000,00	840.000,00	1.020.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	290.000,00	11.752.000,00		12.042.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	290.000,00	9.452.000,00		9.742.000,00
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR	290.000,00	7.967.000,00		8.257.000,00
12.361.0013.1.031.000	MODERNIZACAO EDUCACIONAL - FUNDEB 40%	290.000,00			290.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	170.000,00			170.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00			120.000,00
	Adquirir veiculos, equipamentos e materiais destinados a eficiencia e eficacia da administracao do departamento de Educacao; Adquirir equipamentos para laboratorio de informatica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatizacao de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso a informatica, e promovendo a inclusao digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre; Promover a construcao, ampliacao e adequacao e reforma de predios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaco fisico para atender a demanda, climatizacao e espaco de recreacao ao ar livre; Ampliar e adequar os predios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB.				
12.361.0013.2.022.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 60%		7.420.000,00		7.420.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.700.000,00		5.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.700.000,00		1.700.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20.000,00		20.000,00
	Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao de programas e projetos da area pedagogica, tendo como finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral.				
12.361.0013.2.023.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 40%		197.000,00		197.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		140.000,00		140.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.000,00		7.000,00
	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiencia; Proporcionar assistencia ao educando, com atendimento psicologico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais.				
12.361.0013.2.024.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		350.000,00		350.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		180.000,00		180.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		45.000,00		45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuicao de material didatico e pedagogico, a fim de garantir a evolucao do educando e sua permanencia na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educacao ampliada, visando a melhoria continua da qualidade do ensino, atendendo criancas e adolescentes; Educacao p/o Transito como componente curricular obrigatorio para todos os niveis de educacao. Manter e apoiar as atividades da administracao escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais e diretrizes da educacao para avaliacao da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horaria de psicologa e fonoaudiologa, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Promover acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitacao nas areas pedagogicas, tecnica e gerencial, por meio de cursos, seminarios, congressos e outros.				
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.485.000,00		1.485.000,00
12.361.0015.2.025.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%		1.485.000,00		1.485.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		700.000,00		700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		220.000,00		220.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		200.000,00		200.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos, vans, onibus para o transporte escolar.				
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		2.300.000,00		2.300.000,00
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		2.300.000,00		2.300.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
 Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		650.000,00		650.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		500.000,00		500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		150.000,00		150.000,00
	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre I e II nas escolas municipais; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao bercario, maternal e Pre I e II nos CMEI's; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao. Viabilizar acoes para suprir a ausencia de vagas em creches para criancas de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.				
12.365.0012.2.026.000	FUNDEB 60%: PRE-ESCOLAR - Educacao Infantil de Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II)		1.650.000,00		1.650.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.300.000,00		1.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		350.000,00		350.000,00
	(PRE-ESCOLAR - Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pre-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Implantar no municipio um programa de apoio ao atendimento a educacao infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre-Escolar; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao.				
	Total Unidade Orcamentaria.....	290.000,00	11.752.000,00		12.042.000,00
	Total do Orgao	1.365.000,00	27.197.000,00		28.562.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	2.395.000,00	31.014.000,00		33.409.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	2.395.000,00	17.485.000,00		19.880.000,00
10.301.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	2.395.000,00	17.485.000,00		19.880.000,00
10.301.0019.1.059.000	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE - FMS	2.395.000,00			2.395.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.160.000,00			1.160.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.205.000,00			1.205.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	30.000,00			30.000,00
	Realizar investimentos na rede de servicos de Saude, utilizando-se de recursos financeiros que serao transferidos, mediante repasse regular e automatico do Fundo Nacional de Saude para o Fundo Municipal de Saude, no ambito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo municipio, conforme determina a Portaria no 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria no 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos;Reconstruir Unidade Basica de Saude nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saude do municipio; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saude nos bairros da cidade e interior do municipio; Implantar academias populares para saude nas comunidades Sao Cristovao, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saude da reserva indigena e cacador;Adquirir veiculos para as equipes de Programa Estrategia da Familia, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atencao Psicossocial, bem como para as demais areas da saude; Implantar academias populares para as comunidades Sao Cristovao, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atencao Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados a manutencao dos servicos e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saude. Reequipar clinicas odontologicas; Manter, reequipar o Laboratorio Municipal de Analises Clinicas para a realizacao de exames basicos de patologia clinica, com ampliacao do numero de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento;instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.				
10.301.0019.2.027.000	ATENCAO BASICA FIXA - FMS		6.355.000,00		6.355.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.720.000,00		1.720.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		480.000,00		480.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		170.000,00		170.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		21.000,00		21.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		680.000,00		680.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		11.000,00		11.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		390.000,00		390.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		53.000,00		53.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.710.000,00		2.710.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.48.99.00.00	OUTROS AUXILIOS A PESSOAS FISICAS		30.000,00		30.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00		5.000,00
	<p>Prestar servicos de saude publica a populacao, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122,do Capitulo II da Lei Organica do Municipio e das Diretrizes das Normas Operacionais Basicas-NOB/SUS,na condicao de gestao plena do SUS; ACOES CURATIVAS -prestar atend.basico de consultas medicas,assist.farmacutica,exames complem.de diagnostico e atend.odontologico no Nucleo Integrado de Saude,Posto de Saude do BNH,Unds.de Saude do Interior;atend.de urgencia/emergencia e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do municipio,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;ACOES PREVENTIVAS:campanhas de prevencao do cancer ginecologico em datas designadas,cancer de mama(mamografia)e de pele de prostata;vacinaoes continuas e especiais,planejam.familiar,Hanseniose,Tuberculose,diabetes,hipertensao,desnutricao infantil,aleitamento materno,acomp.de gravidez de alto risco,Dengue,AIDS,DST,alcoolismo,saude mental,programa nutricional,realiz.de Feiras de Saude e Comunidade em Acao c/amplo envolvim.da populacao e entidades sociais,e outros;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgencia/Emergencia em saude e manter o atendim.24 hs.,incl.sabados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informacoes e criacao de banco de dados de todos os registros de saude,c/o objetivo de tracar metas e melhorar os indices do municipio;Prom/desenvolver acoes que visem a capacit.de profissionais,visando melhorar os servicos de saude;Programa Saude Responsabilidade de Todos:promover/divulgar acoes e camp.educativas,visando estimular a pratica de habitos de vida saudavel;manter a Clinica do Idoso,da Mulher e da Crianca;implantar programa especifico para a saude do homem;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MEDICOS do Governo Federal; Criar Casa de Apoio em Curitiba p/hospedar acompanhantes.</p>				
10.301.0019.2.028.000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - FMS		1.598.000,00		1.598.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.200.000,00		1.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		330.000,00		330.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitarios de Saude; Ampliar o numero de Agentes Comunitarios de Saude nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as familias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente fisico e dando suporte aos programas existentes; SAUDE DA CRIANCA - acompanhar o crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) com assistencia medica, campanhas de multivacinacao, incentivo ao aleitamento materno, atraves dos Programas Agentes Comunitarios de Saude.			
10.301.0019.2.029.000	SAUDE DA FAMILIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)		5.940.000,00	5.940.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.400.000,00	3.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		800.000,00	800.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00	140.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.580.000,00	1.580.000,00
	Manter e ampliar as equipes da Estrategia Saude da Familia; Implantacao dos NASF, (nucleos de atencao a saude da familia) promovendo acoes de saude do individuo, da familia e da comunidade c/equipes de profissionais que farao atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratacao de profissionais especializados nas areas de psicologia, assistencia social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista;Manter e dar continuidade ao Programa Educacao em Saude, atraves de palestras,reunioes,treinamentos e encontros de saude em todas as comunidades, escolas e associacoes c/a apresentacao de videos sobre os mais variados assuntos relacionados a saude preventiva(PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientacao e metodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministerio da Saude entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados criterios preestabelecidos;Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso PSF ESTADUAL);SAUDE DA CRIANCA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. medica,campanhas de multivacinacao,incentivo ao aleitamento materno, atraves dos Programas Estrategia Saude da Familia,Gestando com Carinho,Odonto Pediatria e Pastoral da Crianca; IDOSO:-Implant.de Programa Saude dos Idosos (nucleo de atencao ao idoso), c/lazer,medicacao,palestras e acomp.por um geriatra;Manter Programa de controle de Hipertensao e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabeticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.medica, atraves de reunioes periodicas ou acompanhamento da equipe ESF;			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Manter e dar continuidade aos programas: Saude Mental, San. Basico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Tabagismo, Gestando com Carinho, Acuidade Visual, Programa do Adolescente, saude na escola e puericultura				
10.301.0019.2.030.000	SAUDE BUCAL - FMS		1.391.000,00		1.391.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		990.000,00		990.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		255.000,00		255.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00		85.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		45.000,00		45.000,00
	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontologico preventivo a todos os escolares de 1a a 4a series, adultos e realizar bochecho de fluor e palestras a todos os escolares de 1a a 4a series. Ampliar Equipes de Saude Bucal nas Equipes de Estrategia de Saude da Familia ja existentes. Ampliar atendimento dentario a adultos e manter convenio com o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas e Laboratorio de Proteses Dentarias, servicos proprios;				
	IDOSO: - Implementacao de Programa Saude dos Idosos (nucleo de atencao ao idoso), com lazer, medicacao, palestras e acompanhamento por um geriatra, saude bucal.				
10.301.0019.2.031.000	ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS		70.000,00		70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		45.000,00		45.000,00
	Prestar assistencia medica e odontologica aos indigenas atraves de equipe multidisciplinar e com a contratacao de terceiros, proporcionando acoes de promocao, protecao, recuperacao da saude e orientar sobre procedimentos e habitos de higiene e saude publica; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais, homeopatia humana, auto-hemoterapia e outras.				
10.301.0019.2.032.000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FMS		406.000,00		406.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		350.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		26.000,00		26.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	FARMACIA BASICA - promover o acesso da populacao aos medicamentos basicos, conforme a demanda, e avaliacao do perfil epidemiologico, ser intermediador com a 7a Regional de Saude para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estrategico da Assistencia Farmaceutica; auxiliar no pedido de encaminhamento ao programa dos medicamentos de Alta Complexidade. Firmar convenio com FARMACIA POPULAR. Adquirir equipamentos e material permanente para o servico de farmacia do Municipio, com recursos proprios, de convenios estaduais e federais, recursos do IOAF (Estadual), e com recursos do SUS.				
10.301.0019.2.065.000	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - FMS		778.000,00		778.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		420.000,00		420.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		105.000,00		105.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00		52.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		185.000,00		185.000,00
	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratacao de profissionais especializados nas areas de psicologia, assistencia social, pedagogia, terapia ocupacional, psiquiatria, enfermagem e demais profissionais de saude mental; oferecer atendimento a populacao, realizar o acompanhamento clinico e a reinsercao social dos usuarios pelo acesso ao trabalho, lazer, exercicio dos direitos civis e fortalecimento dos lacos familiares e comunitarios; prestar atendimento clinico em regime de atencao diaria, evitando as internacoes em hospitais psiquiatricos; acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os lacos sociais do usuario; promover a insercao social das pessoas com transtornos mentais por meio de acoes intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistencia em saude mental na sua area de atuacao; dar suporte a atencao a saude mental na rede basica; organizar a rede de atencao as pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a politica de saude mental; promover a reinsercao social do individuo atraves do acesso ao trabalho, lazer, exercicio dos direitos civis e fortalecimento dos lacos familiares e comunitarios; adquirir mobiliario e equipamentos, materiais e servicos necessarios ao funcionamento do CAPS e CAPS AD III. Qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do: CAPS (Media Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; Iniciar e manter atividades do CAPS III (Centro de Atencao Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes quimicos de Crack, alcool e outras drogas. Implantacao dos servicos e contratacao de profissionais para atuarem, com recursos proprios, estadual e federal.				
10.301.0019.2.066.000	CENTRO DE ESPECIALIDADES				
	ODONTOLOGICAS - CEO (MAC) / FMS		780.000,00		780.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		85.000,00		85.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		26.000,00		26.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		565.000,00		565.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.000,00		39.000,00
	Manter e ampliar as equipes do CEO, com a manutencao e contratacao de profissionais ligados a area de odontologia, tais como dentistas, tecnicos em odontologia, auxiliares de higiene dental, pessoal administrativo, etc.; Manter o CEO com materiais e servicos necessarios ao bom andamento das atividades;				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	adquirir mobiliarios e equipamentos necessarios ao funcionamento do CEO; prestar atendimento odontologico especializado no ambito do Sistema Unico de Saude, realizando, no minimo, as seguintes atividades: I - diagnostico bucal, com enfase no diagnostico e deteccao do cancer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do: CEO (Media Complexidade) - SUS				
10.301.0019.2.067.000	AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS - FMS		127.000,00		127.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		77.000,00		77.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.000,00		12.000,00
	Contratacao de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilancia, prevencao e controle de doencas e promocao da saude, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisao do gestor.				
10.301.0019.2.077.000	Programa SAUDE NA ESCOLA		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Reforçar a prevencao a saude dos alunos vividenses e construir uma cultura de paz nas escolas. O programa esta estruturado em quatro blocos. O primeiro consiste na avaliacao das condicoes de saude, envolvendo estado nutricional, incidencia precoce de hipertensao e diabetes, saude bucal (controle de carie), acuidade visual e auditiva e, ainda, avaliacao psicologica do estudante. O segundo trata da promocao da saude e da prevencao, que trabalhara as dimensoes da construcao de uma cultura de paz e combate as diferentes expressoes de violencia, consumo de alcool, tabaco e outras drogas. Tambem neste bloco ha uma abordagem a educacao sexual e reprodutiva, alem de estimulo a atividade fisica e praticas corporais. O terceiro bloco do programa e voltado a educacao permanente e capacitacao de profissionais e de jovens. O ultimo preve o monitoramento e a avaliacao da saude dos estudantes por intermedio de pesquisas.				
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		12.311.000,00		12.311.000,00
10.302.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12.311.000,00		12.311.000,00
10.302.0019.2.033.000	CONIMIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		2.685.000,00		2.685.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		70.000,00		70.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		10.000,00		10.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		2.450.000,00		2.450.000,00
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.72.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		20.000,00		20.000,00
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		25.000,00		25.000,00
4.4.72.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00		20.000,00
4.4.72.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
	Realizacao de exames de media e alta complexidade, medicamentos, consultas medicas de especialidades nao existentes no municipio, atraves da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consorcio Intermunicipal de Saude; dar atendimento a populacao atraves do Consorcio Intermunicipal de Saude, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessarias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Municipal, e CAPS AD III.				
10.302.0019.2.061.000	SAUDE MENTAL - FMS		87.000,00		87.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
	Manter e dar continuidade ao Programa Saude Mental; Implantacao de servico ambulatorial de saude mental e prevencao ao uso indevido de alcool e drogas; realizar estudos e pesquisas sobre saude mental.				
10.302.0019.2.062.000	Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS		5.610.000,00		5.610.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.350.000,00		1.350.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		205.000,00		205.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.000,00		270.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		250.000,00		250.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.440.000,00		3.440.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	URGENCIAS: Implementacao e manutencao da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atencao integral as urgencias da Politica Nacional de Atencao as Urgencias. Qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do UPA (Media Complexidade) - SUS				
10.302.0019.2.074.000	CIRUSPAR - Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencias do Sudoeste do Parana		669.000,00		669.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		320.000,00		320.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		240.000,00		240.000,00
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.72.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.000,00		7.000,00
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		15.000,00		15.000,00
4.4.72.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00		15.000,00
4.4.72.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00		17.000,00
	Repasse de recursos financeiros do Municipio ao CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS SUDOESTE DO PARANA, com o objetivo especifico de executar a				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	operacionalizacao do Servico de Atendimento Movei de Urgencia - SAMU.				
10.302.0019.2.087.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR		3.260.000,00		3.260.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		850.000,00		850.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		480.000,00		480.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR		1.930.000,00		1.930.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		586.000,00		586.000,00
10.304.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		586.000,00		586.000,00
10.304.0019.2.034.000	VIGILANCIA SANITARIA - FMS		586.000,00		586.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		390.000,00		390.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		130.000,00		130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00		31.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.000,00		21.000,00
	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspecoes municipais no Programa de Vigilancia Sanitaria; executar acoes permanentes de informacao e educacao sanitaria, visando minimizar riscos e promovendo saude e a qualidade de vida; executar acoes e programas de saude do trabalhador, de vigilancia sanitaria de alimentos, produtos e servicos de interesse a saude; manter servico de Ouvidoria, para avaliar a qualidade de servicos prestados a populacao; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia sanitaria, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis.				
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		632.000,00		632.000,00
10.305.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		632.000,00		632.000,00
10.305.0019.2.035.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE - FMS		632.000,00		632.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		380.000,00		380.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		105.000,00		105.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		77.000,00		77.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		57.000,00		57.000,00
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude; Investigacao de toda morbidade/mortalidade das doencas imunopreveniveis, inclusive obitos materno-infantis; Executar acoes de combate a dengue, atraves da inspecao e coleta de amostras em imoveis, residencias e outros pontos estrategicos de riscos; Executar acoes e programas de saude do trabalhador, de vigilancia ambiental em saude; Executar acoes e programas para o controle de zoonoses e vetores, atraves do servico de controle, apreensao e remocao de animais, desratizacoes				

ESTADO DO PARANA

Programa de Trabalho#

Município de Coronel Vivida

Exercício de 2018 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	e outros; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia epidemiologica, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis; Controle e Avaliacao: coordenar e auditar os servicos hospitalares e ambulatoriais, prestados atraves do SUS.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.395.000,00	31.014.000,00	33.409.000,00
	Total do Orgao	2.395.000,00	31.014.000,00	33.409.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		2.314.000,00		2.314.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		1.475.000,00		1.475.000,00
20.606.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA		1.475.000,00		1.475.000,00
20.606.0024.2.047.000	GERACAO DE RENDA E				
	AGROINDUSTRIALIZACAO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD		285.000,00		285.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		40.000,00		40.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		2.000,00		2.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		35.000,00		35.000,00
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.72.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00		1.000,00
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1.000,00		1.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		140.000,00		140.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		3.000,00		3.000,00
4.4.72.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		2.000,00		2.000,00
4.4.72.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares atraves das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros orgaos para viabilizar a utilizacao de toda a estrutura, garantindo a obtencao de emprego e renda no setor agricola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeicoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as familias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulacao com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IPFR; Promover cursos de informatica nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestacao de servicos do Consorcio Interestadual e Intermunicipal de Municipios-Santa Catarina Parana e Rio Grande do Sul - de Seguranca Alimentar, Atencao a Sanidade Agropecuaria e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitacao dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execucao de testes de analise sensorial de aceitacao, juntamente com a Secretaria de Educacao, com as crianas consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteina de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos publicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Publicas ou Particulares do Municipio e Regiao.				
20.606.0024.2.048.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGRICULTURA		1.190.000,00		1.190.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		420.000,00		420.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		130.000,00		130.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		20.000,00		20.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		140.000,00		140.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00		65.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.000,00		4.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00		130.000,00
	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar acoes voltadas ao desenvolvimento agropecuario do municipio a saber: educacao rural, educacao ambiental, assessoria tecnica e capacitacao, geracao de renda e agroindustrializacao, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convenio de assistencia tecnica com a EMATER; aquisicao de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construcao e reforma de casas rurais;Resgatar valores do campo;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e familias do campo; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais,homeopatia humana,auto-hemoterapia e outras;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopafi e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as ja existentes; adquirir veiculos e equipamentos agricolas para o fortalecimento da producao, e p/o Servico de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias; Manter as atividades da CASA FAMILIAR RURAL;				
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		839.000,00		839.000,00
20.608.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA		309.000,00		309.000,00
20.608.0024.2.044.000	INCENTIVO A PRODUCAO VEGETAL		125.000,00		125.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Reorganizar e manter canais curtos de comercializacao(Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubacao verde, plantio direto e conservacao de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar atraves de programas que contemplem correcao de solos e producao de sementes a base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/producao de sementes em parceria com a CEAVI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursoes e Visitas Tecnicas; Incentivar Integracao Lavoura/Pecuaria; Incentivar a Transformacao e Comercializacao de Produtos Rurais visando Agregacao de Renda; Dar continuidade ao Programa de Producao Organica (cinturoes verdes); Incentivar e Apoiar a Transformacao e Comercializacao de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservacao, correcao, manejo de solos e agua atraves de Programas Governamentais; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantacao do Servico de Inspecao Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificacao e capacitacao rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo a horticultura/agricultura organica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitacao de produtores em relacao a plantio de forrageiras e producao de feno.			
20.608.0024.2.045.000	APOIO A POPULACAO INDIGENA		184.000,00	184.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		16.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
	Contribuir no desenvolvimento de acoes em parceria com o governo do estado e FUNAI para atendimento a populacao indigena; Estimular a Producao Agropecuaria na Reserva Indigena de Coronel Vívda. Adquirir equipamentos e material permanente (Maquinas, tratores, Implementos Agricolas, etc), para as atividades da comunidade Indigena; apoiar a Reserva Indigena na execucao do Projeto de Viveiro de Mudras da Reserva Indigena.			
20.608.0025.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		530.000,00	530.000,00
20.608.0025.2.049.000	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL		530.000,00	530.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		22.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		110.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00	120.000,00
	Apoiar as Familias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Producao,Transformacao e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suinos,			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Código	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Aves,Hortigr.e outros;Prom.feiras,exposicoes,palestras,cursos,seminarios e dias de campo; Ampliar Assist.Tecnica grupal,fazendo valer os Convenios c/EMATER,SENAR,e orgaos afins;Contrat.de 8 Tecnicos Agricolas p/prestarem Assist.Tecnica na Cadeia Leite;Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrializacao;Dar contin.Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminacao Artificial e Introd.de Bezerras e Novilhas de racas leiteiras p/melhoramento genetico do rebanho;Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural e Dpto;Subsidiar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do município;Viab.a impl.do Progr.de Criacao de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criacao do Fundo Municipal de Desenv.Rural;estrut/ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores;contratacao de medico veterinario p/servicos de inspecao munic.;viabilizar acomp.tecnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos proprios e parceriasl;e Aquisicao de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confeccao de silagem e fenacao; Apoiar c/o governo estadual/federal a aquis.de Caminhoes e Tanques p/Transporte de Leite;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viacao; Incrementar e fomentar a instalacao de Aviarios de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construcao de Industria de Laticinios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe;Fomentar a instalacao de aviario de frangos de corte e de postura.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.314.000,00	2.314.000,00
	Total do Orgao		2.314.000,00	2.314.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	190.000,00	6.578.000,00		6.768.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	105.000,00		215.000,00
15.451.0035.0.000.000	CIDADE	110.000,00	105.000,00		215.000,00
15.451.0035.1.047.000	INFRAESTRUTURA URBANISTICA EM VIAS, PRACAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS	110.000,00			110.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00			70.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00			40.000,00
	Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Executar obras e servicos, visando a melhoria do aspecto paisagistico na area urbana; Executar melhorias na avenida principal e ruas do distrito de Vista Alegre; Melhorar e manter a infra- estrutura de pracas esportivas existentes no municipio; Melhoria de acesso viario e calcadas para promover seguranca e mobilidade urbana, com iluminacao e arborizacao adequadas; Melhorias nas calcadas com padronizacao no perimetro urbano, conservacao de calcamentos, pintura de sinalizacao, melhorar sistema de identificacao de ruas, investimentos em construcao e manutencao de pavimentos; Aquisicao de terreno para escoamento de entulhos.				
15.451.0035.2.051.000	REMODELACAO DE VIAS, PRACAS, PARQUES E JARDINS		105.000,00		105.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.000,00		35.000,00
	Revitalizar e manter pracas, passeios, vias, canteiros centrais, rotatorias e trevos; Melhorar a sinalizacao no perimetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e area central; Ampliar, melhorar e manter os servicos urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do municipio em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessario a arborizacao urbana, promovendo a poda das arvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutencao e melhorias no Parque Ecologico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra- estrutura de pracas esportivas existentes no municipio; Melhoria de acesso viario para mobilidade urbana; Melhoria e conservacao de calcadas.				
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		4.653.000,00		4.653.000,00
15.452.0027.0.000.000	SERVICOS DE APOIO		4.653.000,00		4.653.000,00
15.452.0027.2.052.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		4.433.000,00		4.433.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.250.000,00		1.250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		350.000,00		350.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		70.000,00		70.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		220.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.500.000,00		2.500.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00		3.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Viabilizar juntos aos orgaos de comunicacao a ampliacao do sinal de telefonia celular na sede e interior do municipio; apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de pracas esportivas existentes no municipio; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetonicos para novas construcoes, ampliacao e ou melhorias de predios, publicos, drenagem urbana, pontes rodoviaras, de engenharia, tanto terceirizados quanto da propria prefeitura; Manter servicos de limpeza na area urbana e periferia, manutencao, zeladoria dos bens publicos e restauracao de calcadas; executar servicos de terraplenagem, abertura de fossas septicas e aterramento para familias de baixa renda que residam no perimetro urbano do Municipio.			
15.452.0027.2.056.000	MODERNIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS E URBANISMO		220.000,00	220.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220.000,00	220.000,00
	Adquirir equipamentos, ferramentas, material permanente, motores, aparelhos e acessorios, veiculos e caminhoes destinados ao atendimento dos servicos de habitacao e urbanismo da sede, distrito e localidades do interior do municipio; Firmar parcerias com os Governos Estadual e Federal para ampliacao do sistema de monitoramento com Cameras.			
15.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica	80.000,00	1.820.000,00	1.900.000,00
15.752.0031.0.000.000	ILUMINACAO PUBLICA	80.000,00	1.820.000,00	1.900.000,00
15.752.0031.1.048.000	AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	80.000,00		80.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00		80.000,00
	Ampliar e melhorar a iluminacao publica da sede, distrito e localidades do interior.			
15.752.0031.2.053.000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		1.820.000,00	1.820.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.620.000,00	1.620.000,00
	Adquirir materiais eletricos como: luminarias, lampadas, reatores e outros destinados a manutencao e ou ampliacao da rede de iluminacao publica; Manter a iluminacao publica da sede, distrito e localidades do interior. Substituicao de lampadas da iluminacao publica e/ou nos predios publicos, das de mercurio e sodio pela tecnologia LED(sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluicao, alem de provocar menor propagacao de calor, que resulta em atrair insetos.			
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	140.000,00	60.000,00	200.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	140.000,00	60.000,00	200.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
17.512.0020.0.000.000	SANEAMENTO GERAL	140.000,00	60.000,00	200.000,00
17.512.0020.1.044.000	REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITARIOS	50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		20.000,00
	Executar e acompanhar a construcao de Rede Coletora de Esgotos Sanitarios com ligacoes domiciliares, em convenio com a SANEPAR e orgao federais, visando a diminuicao da contaminacao dos lencois freaticos e facilitando o tratamento dos dejetos e aguas residenciais no setor urbano; ampliar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitario;			
17.512.0020.1.045.000	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	48.000,00		48.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9.000,00		9.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		30.000,00
	Melhorias Sanitarias Domiciliares: Construir em areas do perimetro urbano e comunidades rurais Modulos Sanitarios, visando evitar as doencas causadas pela exposicao das pessoas aos dejetos das mesmas (esgoto a ceu aberto).			
17.512.0020.1.046.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DO SANEAMENTO BASICO	42.000,00		42.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		12.000,00
	Pocos Artesianos: perfurar e monitorar a implantacao nas comunidades (convenio com a SANEPAR e FUNASA) que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de analises e tratamento de agua em todos os pocos artesianos existentes no municipio; Rede de Distribuicao de agua: implantar sistemas de distribuicao de agua potavel em varias comunidades e ampliar os sistemas ja existentes (convenio com a SANEPAR, FUNASA e Ministerio da Integracao Nacional); Protecao de fontes: construir, orientar e acompanhar a realizacao de protecao de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e entidades civis atendendo as familias que necessitam de melhoria na qualidade da agua; Fossas Secas: implantar, orientar e acompanhar a construcao de fossas (sanitarias)secas para familias rurais, com a finalidade de evitar a contaminacao das pessoas por doencas infecto-contagiosas e parasitarias por destino incorreto de seus dejetos (ceu aberto) e viabilizar veiculo para esgotar; Acompanhar a execucao de galerias de aguas pluviais nas margens de rios que atravessam a area urbana e em diversas ruas da cidade; manutencao e restaruacao de bens moveis e imoveis; Vigilancia Sanitaria: dar continuidade no processo de informatizacao, manter parcerias com outros orgaos da Administracao Publica e programas existentes; adquirir maquinas e equipamentos, moveis utensilios necessarios ao desenvolvimento das atividades de saneamento basico;			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
17.512.0020.2.050.000	ACOES DE SANEAMENTO BASICO		60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
	SISAGUA: Cadastrar, orientar e controlar as aguas do municipio, atraves de 06 analises de agua por semana e distribuicao de cloro para desinfeccao das aguas e caixas d'agua para as comunidades que nao tenham acesso a agua clorada; SINAVISA: Cadastrar os estabelecimentos do municipio, orientando e realizando o controle dos estabelecimentos que prestam servicos a saude. PRODIR: Cadastrar, registrar os estabelecimentos que produzem alimentos e comunicar o alimentos por eles fabricados; LIXO DOMESTICO - Realizar coleta de residuos solidos reciclaveis nas comunidades rurais. Manter inspecoes periodicas da Usina de Tratamento de Residuos solidos urbanos e o aterro sanitario - USILIXO, prevenindo a proliferacao de moscas e roedores; Manter o atendimento e liberacao de licenca sanitaria, habite-se e fiscalizacao na venda de cola de sapateiro e verificar denuncias de irregularidades na area sanitaria; Manter as inspecoes, orientacoes e acompanhamento aos produtores que realizam industrializacao e comercializacao de seus produtos - SIM/POA (Servico de Inspecao Municipal/Produtos de Origem Animal); Manter as inspecoes, orientacoes e fiscalizacoes nos diversos estabelecimentos que tenham atividades que impliquem risco a saude publica (hospitais, farmacias, postos de saude, etc...); Manter as inspecoes de carne no frigorifico de bovinos SIP/POA (Servico de Inspecao Paranaense/Produtos de Origem Animal); Manter a orientacao e fiscalizacao sobre as criacoes dos animais domesticos mantidos no perimetro urbano. Coibir a circulacao de animais domesticos desacompanhados (soltos) nas vias e logradouros publicos; Manter e ampliar o numero de analises de alimentos e/ou outros produtos que coloquem em risco a saude publica, visando um controle efetivo sobre tais produtos comercializados no municipio; Promover everminacoes em massa, com orientacao e distribuicao de medicamentos anti-parasitarios.			
26.000.0000.0.000.000	Transporte	2.228.000,00		2.228.000,00
26.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	2.228.000,00		2.228.000,00
26.451.0029.0.000.000	CIRCULACAO SEGURA	2.098.000,00		2.098.000,00
26.451.0029.1.052.000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULACAO	2.098.000,00		2.098.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	198.000,00		198.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.400.000,00		1.400.000,00
	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalizacao de transito nas vias publicas e instalar semaforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalizacao horizontal do sistema viario no perimetro urbano; sinalizacao/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisicao de redutores de velocidade			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	(tartarugas) e materiais de demarcacao (tintas e adesivos) para colocacao em lugares estrategicos; executar servicos de recuperacao da pavimentacao poliedrica nas ruas da cidade; executar pavimentacao asfaltica e poliedrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfaltico em ruas com pavimentacao poliedrica; executar servicos de reposicao e recuperacao da pavimentacao asfaltica em ruas da cidade; executar arrimo para galerias de aguas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantacao de via alternativa para melhoramento do fluxo de veiculos do perimetro urbano, sinalizacao eletronica, revitalizacao de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantacao do projeto de prevencao de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronizacao dos passeios p/pedestres na area central; reestruturacao e melhorias dda rede viaria urbana;			
26.451.0036.0.000.000	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS - CIDE	130.000,00		130.000,00
26.451.0036.1.050.000	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - CIDE	130.000,00		130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00		30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		60.000,00
	Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares e com asfalto; recuperacao do pavimento asfaltico e reparos no pavimento poliedrico em vias urbanas.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.558.000,00	6.638.000,00	9.196.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE VIACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	310.000,00	5.068.000,00		5.378.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	310.000,00	5.068.000,00		5.378.000,00
26.782.0032.0.000.000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	280.000,00	5.068.000,00		5.348.000,00
26.782.0032.1.054.000	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO DE VIACAO	280.000,00			280.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00			60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00			220.000,00
	Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria; Construcao de deposito para armazenar materiais e equipamentos, bem como podendo servir como garagem para maquinarios; Reestruturacao da rampa de lavagem de veiculos, com a construcao de cobertura; Aquisicao de elevador para a oficina, visando a assistencia de pequenos veiculos, e melhoria no acesso e qualidade no servico prestado para a frota.				
26.782.0032.2.046.000	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS		263.000,00		263.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		120.000,00		120.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		8.000,00		8.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		80.000,00		80.000,00
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.000,00		8.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		7.000,00		7.000,00
4.4.72.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Contribuir com o Consorcio Publico Intermunicipal - Pinhais para a manutencao das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Municipio de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentavel da Regiao Sudoeste Pinhais do Estado do Parana.				
26.782.0032.2.057.000	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DA MALHA VIARIA		2.665.000,00		2.665.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.760.000,00		1.760.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		800.000,00		800.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		100.000,00		100.000,00
	Reformar, melhorar e manter a conservacao de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservacao de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em varias localidades do Municipio; executar a manutencao e reposicao de cascalho em estradas do interior do Municipio; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calcamentos na area rural; canalizacao do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentacao poliedrica				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
 Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE VIACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	com pedras irregulares em diversos trechos no interior do municipio em convenio; executar readequacao de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viaria municipal com recursos da AFPR - Agencia de Fomento do Parana e proprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro.			
26.782.0032.2.058.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE VIACAO		2.140.000,00	2.140.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		400.000,00	400.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		100.000,00	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00	70.000,00
	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os servicos do Departamento de Viacao; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos servicos prestados a populacao; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior seguranca; sinalizacao das entradas das comunidades rurais.			
26.782.0036.0.000.000	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS - CIDE	30.000,00		30.000,00
26.782.0036.1.055.000	PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE VIAS RURAIS - CIDE	30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		10.000,00
	Reformar, melhorar e manter a conservacao de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservacao de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em varias localidades do Municipio; executar a manutencao e reposicao de cascalho em estradas do interior do Municipio; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calcamentos na area rural; canalizacao do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	310.000,00	5.068.000,00	5.378.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
Unidade Orcamentaria: 08.03 FUNDO DE HABITACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	520.000,00		520.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	520.000,00		520.000,00
16.482.0030.0.000.000	VIDA BOA	520.000,00		520.000,00
16.482.0030.1.049.000	HABITACAO	520.000,00		520.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		200.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00		200.000,00
	Adquirir areas para implantacao de conjuntos habitacionais e condominios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periferica da cidade; Incentivar loteamentos de areas particulares proximas a cidade; Desenvolver Plano Local de Habitacao de Interesse Social; adquirir terreno para colocacao de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mae-Vida. Construcao de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitacao; terraplenagem para programa habitacional do Municipio; programa de habitacao municipal para familias instaladas em areas de risco e de preservacao permanente.			
	Total Unidade Orcamentaria.....	520.000,00		520.000,00
	Total do Orgao	3.388.000,00	11.706.000,00	15.094.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
 Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Industria	520.000,00	747.000,00		1.267.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial	520.000,00	747.000,00		1.267.000,00
22.661.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO	520.000,00	747.000,00		1.267.000,00
22.661.0033.1.056.000	INCENTIVO E ESTRUTURACAO DA INDUSTRIA E COMERCIO	520.000,00			520.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00			400.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000,00			120.000,00
	Construir/adquirir barracoos industriais e comerciais com recursos da AFPR - Agencia de Fomento do Parana/BNDES e Proprios, para concessao de uso a empresas com projeto de viabilidade conforme Lei Municipal 1970/2007 (de segmentos diversos - Geracao de Emprego e Renda). Aquisicao de equipamentos e material permanente para INOVACAO TECNOLOGICA; implantacao da nova area do aterro industrial; aquisicao de Terreno no perimetro urbano do Municipio para inatalacao/ampliacao do Parque Industrial p/instalacao de empresas de diversos segmentos-Geracao de Emprego e Renda; criacao de programa especifico para a incubadora industrial do Parque Jacinto Ecco e viabilizacao das instalacoes para Micro e Pequenas Empresas do Municipio; regularizacao das marginais e acessos nos parques industriais do Municipio (Jacinto Ecco e Olimpio Vanzin); Subsidiar a instalacao e a infra-estrutura de pequenas industrias,mediante servicos de terraplanagens,melhorias em patios,extensao de rede de luz e agua;Estabelecer projeto p/atracao de novas industrias;alienacao de 08 imoveis inserviveis ao Municipio atraves de processo licitatorio, p/que empresas locais possam adquiri-los;viabilizar a execucao do projeto de acesso ao incubatorio do Grupo Vibra junto a PRT-158;viabilizar e aprovar junto ao DENIT o projeto de acesso da Penha Papeis junto a BR-158;regularizar a situacao do imovel cedidoa empresa Bandeirantes Ambiental Ltda;mudanca da Agencia do Trabalhador para imovel proprio do Municipio;				
22.661.0033.2.059.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO		747.000,00		747.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		220.000,00		220.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		70.000,00		70.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		150.000,00
	Criar e apoiar cooperativas e entidades associativas de fim economico;Criar e apoiar industrias e agroindustrias no interior do municipio;Apoiar a realizacao de cursos de capacitacao e profissionalizacao;Apoiar eventos que promovam o comercio,a industria e o turismo local,dentro e fora do municipio;Prom.seminarios,cursos,palestras de orientacao p/empresarios e colaboradores do com.,ind.,prest.servicos e turismo,visando				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	<p>atualiz/modernizacao da area,atraves do SINE,SEBRAE,SENAI e outros,em parceria c/a ACIVI;Aux/apoiar o Conselho e o Fundo Municipal de Desenv.Economico;Garantir apoio financeiro p/a manut/funcionamento do Conselho Municipal do Emprego e Relacoes do Trabalho;Subsidiar a locacao de imoveis p/industrias,podendo promover reformas e melhorias nos espacos locados;Estimular a criacao e o fortalecimento de Micro e Pequenas empresas atraves da Lei 1970/2007-Programa PRO-Empreender Vividense;Realizar pesquisa socio-economica do municipio (perfil) p/buscar investimentos e novas oportunidades de mercado;Promover eventos de turismo ecologico; e realizacao de feira comercial,industrial e agropecuaria;Fomentar o artesanato local;Realizar estudo c/inventario turistico do municipio;Criar material de divulgacao do potencial economico do municipio;Contratacao de colaboradores e estagiarios;desenv.projetos e aquis.de materiais de sinalizacao turistica;Fomentar a industrializacao, subsidiando a aquis.de maquinas e equipamentos industriais;Aquis.de maquinas e equipamentos p/empresas com projeto de viabilidade economica aprovado pelo CODEEM,que gerem emprego e renda;aquisicao de veiculos,maquinas e equipamentos,moveis e utensilios p/a Secretaria.Desenv.e aquisicao de produtos, softwares e treinamentos para INOVACAO TECNOLOGICA;Part.na Org.da Expovivida-Feira da Ind.Com.Agronegocio,Gastron.e Artesanato;viabilizar Sala do Empreendedor(dar suporte aos MEI'S);Parceria com Sistema "S"(Sesi,Senac,Sebrae,Senai e Senat);Realizacao Edicao Anual Festival Gastronomico SEDE DO SABOR.</p>			
	Total Unidade Orcamentaria.....	520.000,00	747.000,00	1.267.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		269.000,00		269.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		269.000,00		269.000,00
23.695.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		269.000,00		269.000,00
23.695.0033.2.063.000	ESTRUTURACAO, MODERNIZACAO E FOMENTO AO TURISMO		269.000,00		269.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		15.000,00		15.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00		4.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		120.000,00		120.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Construcao de Centro de Eventos e Exposicoes; desenvolver projetos e construcao de estruturacao, modernizacao e fomento ao turismo; pavimentacao poliedrica com pedras irregulares, asphaltica e outras em estradas vicinais caminho para pontos turisticos; Promover e apoiar eventos que promovam o turismo local, dentro e fora do municipio; Promover e realizar a Feira SEDE DO SABOR (Feira Gastronomic) no Municipio. Promover seminarios, cursos, palestras de orientacao para empresarios e colaboradores de prestacao de servicos e turismo, visando atualizacao e modernizacao da area, atraves do SINE, SEBRAE, SENAI e outros, em parceria com a ACIVI; Promover eventos de turismo ecologico; Promover a realizacao de feira comercial, industrial e agropecuaria; Fomentar o artesanato local; Realizar estudo com inventario turistico do municipio; desenvolver projetos e aquisicao de materiais de sinalizacao turistica (portal); aquisicao de equipamentos e material permanente.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		269.000,00		269.000,00
	Total do Orgao	520.000,00	1.016.000,00		1.536.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		3.012.000,00		3.012.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		133.000,00		133.000,00
08.241.0011.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS		76.000,00		76.000,00
08.241.0011.2.111.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS		76.000,00		76.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos Familiares e Comunitarios para Idosos e o Servico de Protecao Social Basica no domicilio para Pessoas com Deficiencia e Idosas, conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao do Servico, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritario para Idosos beneficiarios do Beneficio de Prestacao Continuada, idosos de familias beneficiarias de programas de transferencia de renda, idosos com vivencias de isolamento por ausencia de acesso a servicos e oportunidades de convivio familiar e comunitario e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusao no servico. Ampliar a execucao das atividades do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para idosos conforme a Tipificacao Nacional de Servicos Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutencao, reforma e melhorias na estrutura fisica das Unidades de Atendimento ao Idoso, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, manta termica, entre outras. Adequacao da estrutura fisica para a garantia de acessibilidade; Adequacao das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigencias do Corpo de Bombeiros, Vigilancia Sanitaria, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realizacao das atividades; COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUIDOS para grupos de idosos legalmente constituídos, atraves de chamamento publico; Realizar atividades recreativas, culturais e esportivas com os grupos de idosos;				
08.241.0014.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS		57.000,00		57.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.241.0014.2.112.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMP		57.000,00		57.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00		23.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	<p>Dotar de estrutura fisica, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Servico de Protecao e Atendimento Especializado a familias e individuos (PAEFI), "Servico de Protecao Social Especial para Pessoas Idosas e suas Familias" nos servicos ja existentes (CREAS - Indivduos e Familias com Direitos Violados), garantindo a manutencao, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc.; Aquisicao de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuario e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisicao de materiais permanentes, garantindo a execucao destas unidades de atendimento conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao dos Servicos, NOB SUAS/RH e demais legislacoes pertinentes. Cofinanciar a rede socioassistencial nao governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no ambito da Protecao Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislacoes afins; Cofinanciar a rede socioassistencial nao governamental de Atendimento aos Servicos de Protecao Social Especial para Pessoas com Deficiencia, Idosas e suas Familias e Servico de Acolhimento a Idosos atraves de convenios e termos de cooperacao, cumprindo as diretrizes e normas legais da Politica de Assistencia Social, visando sempre que possivel, o carater temporario do acolhimento e o trabalho para a reconstituicao de vinculos familiares e comunitarios;.</p>				
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		191.000,00		191.000,00
08.242.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		191.000,00		191.000,00
08.242.0023.2.118.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PROTECAO SOCIAL BASICA A PESSOA PORTADORA DE		127.000,00		127.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00		17.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	<p>Atendimento as Pessoas com Deficiencia, atraves da implantacao dos seguintes Servicos: - PROTECAO SOCIAL BASICA: "SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA PESSOAS</p>				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	COM DEFICIENCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vinculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiencia; Identificar situacoes de dependencia; Sensibilizar grupos comunitarios sobre direitos e necessidades de inclusao de pessoas com deficiencia, buscando a desconstrucao de mitos e preconceitos. SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a beneficios, programas de transferencia de renda, servicos socioassistenciais e contribuir para a insercao das pessoas com deficiencia na rede de protecao social de assistencia social, grupos de cuidadores. Executar as acoes do Programa Incentivo Familia Paranaense			
08.242.0023.2.119.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA PORTADORA D		64.000,00	64.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCoes SOCIAIS		23.000,00	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00	13.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	"SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E SUAS FAMILIAS", a ser realizado no CREAS , a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiencia, cuidadores e suas familias; Promover o apoio as familias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando a autonomia dos envolvidos para alem dos cuidados de manutencao; Prevenir situacoes de sobrecarga e desgaste de vinculos provenientes da relacao de prestacao/demanda de cuidados permanentes/prolongados. SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo CREAS, para contribuir com o rompimento de com padroes violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condicoes de autonomia dos usuarios; Prevenir a reincidencia da violacao de direitos. Dotar os Servicos de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH. Aquisicao de materiais permanentes e reforma para os Servicos de Protecao Social Basica e Especial para pessoas com deficiencia. Garantir estrutura fisica adequada para o atendimento de pessoas com deficiencia nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade. Adequacao das Unidades de Atendimento aos usuarios, com base nas exigencias do Corpo de Bombeiros e Vigilancia Sanitaria, CREA, etc. Cofinanciar a rede socioassistencial nao governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no ambito da Protecao Social Especial para Pessoas com Deficiencia conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislacoes afins,			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao de Servico, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritario para Pessoas com Deficiencia beneficiarias do Beneficio de Prestacao Continuada,				
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		2.011.000,00		2.011.000,00
08.243.0028.0.000.000	PROTECAO SOCIAL BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.411.000,00		1.411.000,00
08.243.0028.6.071.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PARA CRIANCAS E ADOLES		1.411.000,00		1.411.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		100.000,00		100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		35.000,00		35.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		800.000,00		800.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		220.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		13.000,00		13.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		35.000,00
	Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Servicos de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH, Orientacoes Tecnicas para Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais, Estatuto da Crianca e do Adolescente - ECA e legislacoes afins, com o atendimento do publico prioritario, conforme estabelecido na Resolucao no 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, bem como o financiamento federal para este servico, destinados as Criancas e Adolescentes em situacoes de isolamento; trabalho infantil; vivencia de violencia e ou negligencia; criancas e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianca e adolescentes em situacao de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situacao de abuso e/ou exploracao sexual; com medidas de protecao do ECA; em situacao de rua; em situacao de vulnerabilidade no que diz respeito as pessoas com deficiencia; identificadas atraves do Cadastro Unico para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com criancas, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vinculos e prevencao de ocorrencias de situacoes de exclusao social e risco, alem da constituicao de espacos de convivencia e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etaria atendida, e contribuir para o retorno ou permanencia dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	estimulem a convivencia social, a participacao cidadã e uma formacao geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura fisica, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.				
08.243.0034.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		600.000,00		600.000,00
08.243.0034.6.072.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDAD		373.000,00		373.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		100.000,00		100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		31.000,00		31.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00		85.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		8.000,00		8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		13.000,00		13.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		85.000,00		85.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00

Implementar e executar Servicos de Media Complexidade (Servico de Protecao e Atendimento Especializado a Familias e Indivíduos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situacao de direitos violados, Unidades de atendimento ja existentes (CREAS), conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao do Servico, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutencao, reforma e melhorias, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc. Aquisicao de materiais permanentes e de consumo, alem de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuario e materiais, garantindo a execucao destas unidades de atendimento conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao dos Servicos, NOBRH/ SUAS e demais legislacoes pertinentes. Realizacao de campanhas preventivas de enfrentamento a violencia. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela Uniao e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execucao das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organizacao e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Nacional de Informacoes sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessarios ao povoamento e a atualizacao do Sistema.				
08.243.0034.6.073.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		227.000,00		227.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00		4.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		3.000,00		3.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		72.000,00		72.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000,00		14.000,00
	Implementar e executar Servicos de Alta Complexidade para criancas e adolescentes em situacao de direitos violados, com rompimento de vinculos familiares e comunitarios em Unidades de atendimento ja existentes (Casa Lar), conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao do Servico, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutencao, reforma e melhorias, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc. Aquisicao de materiais permanentes e de consumo, alem de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuario e materiais, garantindo a execucao destas unidades de atendimento conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao dos Servicos, NOBRH/ SUAS e demais legislacoes pertinentes visando, sempre que possivel, o carater temporario do acolhimento e o trabalho para a reconstituicao dos vinculos familiares e comunitarios e colocacao em familia substituta. Proceder adequacoes nas edificacoes de propriedade do Municipio conforme exigencias tecnicas dos orgaos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilancia Sanitaria, CREA, etc. Construcao, reforma e ampliacao de unidades de atendimento para execucao de Servicos de Protecao Social Especial de Alta Complexidade para criancas e adolescentes. Executar o Piso Paranaense de Assistencia Social IV				
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		677.000,00		677.000,00
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		677.000,00		677.000,00
08.244.0023.2.116.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PARA INDIVIDUOS E FAMI		583.000,00		583.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		145.000,00		145.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		34.000,00		34.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		8.000,00		8.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		134.000,00		134.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		17.000,00		17.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00		33.000,00
	Manter,executar e implementar o Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia - PAIF,em carater continuado,com a finalidade de fortalecer a funcao protetiva das familias,prevenindo a ruptura dos seus vinculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,atraves de atendimentos nas unidades dos CRAS,com oferta de beneficios eventuais de seguranga alimentar,auxilio natalidade,auxilio funeral,beneficios materiais,atraves do acesso a qualificacao profissional e geracao de renda e ao Cadastro Unico para Programas Sociais.Dotar de estrutura fisica, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Protecao Social Basica de atendimento as familias e individuos, com Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS, Orientacoes Tecnicas para Servicos PAIF,Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislacoes afins. Garantir o atendimento do publico prioritario,como familias em situacao de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,do precario ou nulo acesso aos servicos publicos,de fragilizacao de vinculos de pertencimento e sociabilidade,familias beneficiarias de programas de transferencia de renda e beneficios assistenciais,familias que atendem os criterios de elegibilidade a tais programas ou beneficios,familias em situacao de vulnerabilidade em decorr.de dificuldades vivenciadas p/algum de seus membros.Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento ja existentes atraves dos servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua,aparelhos de ar condicionado,patios,fossas,impermeabilizacao e vedacao, etc.Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigencias do Corpo de Bombeiros, Vigilancia Sanitaria, CREA, etc.				
08.244.0023.2.117.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMP		94.000,00		94.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00		28.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.000,00		38.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00	13.000,00
	Manter, executar e implementar os Servicos ja existentes de Protecao Especial de Atendimento a Familias e Indivduos - PAEFI, com a garantia de acolhida, prestacao de apoio, orientacao e acompanhamento de indivduos e familias com um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violacao de direito, como violencia fisica e/ou psicologica, negligencia, violencia sexual (abuso e/ou exploracao sexual), trafico de pessoas, situacao de rua, abandono, discriminacao por orientacao sexual e/ou raca/etnia, entre outras, compreendendo atencoes e orientacoes direcionadas para a promocao de direitos, a preservacao e fortalecimento de vinculos familiares, comunitarios e sociais, visando o fortalecimento da funcao protetiva das familias para a reparacao de danos e da incidencia de violacao de direitos. Oferta de beneficios eventuais materiais e em caso de intemperies e calamidade publica. Acesso a servicos e politicas publicas com condicoes de dignidade, visando a minimizacao de danos por vivencias de violencias e abusos, garantindo a identidade dos usuarios, sua integridade e historia de vida preservadas Servico de Protecao em Situacoes de Calamidades Publicas e de Emergencia, protegendo os usuarios, preservando suas condicoes de autonomia, autocuidado e independencia, promovendo o acesso a rede de qualificacao e requalificacao profissional com vistas a inclusao produtiva para o alcance da autossustentacao. Estimular o estabelecimento de vinculos comunitarios, familiares e sociais, provendo o acesso a rede de politicas publicas. Garantir a disponibilizacao de veiculo para implementacao do Servico em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura fisica, materiais permanentes como mobilia e veiculos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuario, as Unidades de atendimento ja existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referencia a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientacoes Tecnicas para os Servicos de Media e Alta Complexidade,			
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.012.000,00	3.012.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		1.077.000,00		1.077.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		348.000,00		348.000,00
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		348.000,00		348.000,00
08.243.0022.2.076.000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		348.000,00		348.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		210.000,00		210.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		67.000,00		67.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter a infra-estrutura necessaria ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutencao das atividades do Conselho Tutelar.				
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		665.000,00		665.000,00
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		665.000,00		665.000,00
08.244.0023.2.036.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL		665.000,00		665.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		426.000,00		426.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		146.000,00		146.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades do Dpto de Promocao Humana, Fundo Municipal de Assist.Social, Fundo Mun.de Infancia e Adolescencia e respectivos Conselhos, de modo a garantir assist.social a toda a populacao carente do Municipio; Manter o atendimento e acompanhamento de adultos que cumprem medidas de prestacao de servicos a comunidade e liberdade assistida.=> Caminho Certo - Adulto em prest.de servico a comunidade; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com programa especifico; Fortalecer a rede de assistencia social.=> Capacitacao e seminarios c/entidades; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assist.Social.=> Conferencias e despesas de manutencao; Capacitar tecnicos, visando o aprimoramento do desenv.das acoes voltadas as pessoas em situacoes especiais e de risco social; Realizar a Revisao do BPC p/pessoas portadora de necessidades especial e idosa; Manter os Conselhos: da Pessoa Portadora de Deficiencia, da Crianca e do Adolescente, do PETI, implantar e manter o Conselho da Mulher; Impl.programas habitacionais; Incent., prom.e subvencionar campanhas sociais e eventos filantropicos; Contribuir no desenv.de acoes em parc.c/o Governo do Estado e FUNAI p/atend.a populacao indigena; Prom.melhorias habitacionais, assegurando qualidade de vida a pop.indigena; Apoiar a Associacao dos				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Deficientes Fisicos;Dar suporte a Assoc.de Catadores de Materiais Reciclaveis;Implantar e manter programas e acoes do Programa Fome Zero;Ampliar e Manter o quadro de pessoal c/profissionais especializados p/atendimento aos programas sociais;Incentivar e apoiar a organizacao e particip.comunitaria;Reativar e Manter o Conselho Municipal Anti Drogas;Implem.Banco de Dados Municipal na area da assist.social p/planejamento municipal;Incent/promover/manter e ampliar hortas comunitarias, promov.a agricultura urbana e ervas medicinais;Prover cond.funcao Centro Geracao Renda e Centro da Juventude.			
08.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		64.000,00	64.000,00
08.306.0009.0.000.000	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: acesso a alimentacao saudavel		64.000,00	64.000,00
08.306.0009.2.020.000	Aquisicao de alimentos da agricultura familiar (PAA - MERENDA ESCOLAR)		30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC Aquisicao de alimentos da agricultura familiar (PAA - MERENDA ESCOLAR); aplicar 30% (trinta por cento), no minimo, dos recursos provindos atraves do PNAE/FNDE na aquisicao de alimentos do produtor familiar, em atendimento a Resolucao no 38 do FNDE, datada de 16/07/2009.		30.000,00	30.000,00
08.306.0009.2.021.000	Atividades de SAN - Seguranca Alimentar e Nutricional		34.000,00	34.000,00
3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		12.000,00	12.000,00
3.1.90.13.00.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00	8.000,00
	Manter as atividades de SAN - Seguranca Alimentar e Nutricional; doacao simultanea dos alimentos as instituicoes sociais de seguranca alimentar; instalacao de banco de alimentos; distribuicao de alimentos a grupos populacionais especificos; promover curso de capacitacao e qualificacao em SAN - Seguranca Alimentar e Nutricional.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.077.000,00	1.077.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.03 FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	30.000,00	712.000,00		742.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	30.000,00	712.000,00		742.000,00
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	712.000,00		742.000,00
08.243.0022.5.039.000	MODERNIZACAO DO FMIA	30.000,00			30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			30.000,00
	Aquisicao de maquinas e equipamentos, moveis e utensilios necessarios para a realizacao das diversas atividades do Fundo Municipal de Infancia e Adolescencia				
08.243.0022.6.044.000	ATENDIMENTO A CRIANCA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA		412.000,00		412.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		15.000,00		15.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		2.000,00		2.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00		85.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		105.000,00		105.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		60.000,00
	Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados a crianca,ao adolescente e ao jovem; Manter Convenios com a APMI e APAE,entidade executora das metas conveniadas junto ao Ministerio do Desenv.Social e de Combate a Fome, p/atendimento da crianca e do adolescente em jornada parcial,as familias de criancas de 0 a 6 anos,PETI,e CREAS;Subvencionar entidades(inclusive religiosas) visando a implement.de projetos e acoes de assist.social;Implantar programa de insercao e reinsercao e manut.do jovem no sist.educacional e futura insercao no mercado de trabalho e estim.o protagonismo juvenil.(Impl.programa de jovem aprendiz);Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida socio-educativa;cursos de capacitacao de adolescentes;Impl.medidas de protecao e socio-educativas para criancas/adolesc.em situacao de risco social ou vitimizados;Manter: a rede de prot.contra a violencia as criancas e adolescentes em situacao de risco;a infra-estrutura necess.ao funcionamento do Cons.Tutelar;as atividades do Conselho Tutelar;Manter e Ampliar o Programa Pro-Jovem Adolescente;Impl.programas de cooperacao c/instituicoes s/fins lucrativos,atendendo as criancas e aos adolescentes,atraves de transferencias de recursos;Ampliacao da Equipe Tecnica de Atendimento a Crianca e Adolescente;Garantir o custeio p/todas as entidades integrantes da Rede de Protecao e Atendimento (RPA),e o custeio das politicas de Protecao estabelecidas pelo CMDCA;Atender criancas e adolescentes,atraves de acoes educativas,preventivas e de protecao integral,contrib.p/o acesso das condicoes de cidadania;Impl.e Manter o Comite de Enfrentamento a				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.03 FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	violencia abuso e exploracao sexual;Atender a crianca/adolesc.em jornada escolar ampliada;Dar contin.e manter o PETI e o CREAS;Manter Piso Basico de Transicao(Acoes Socio-Educativa apoio a Familia de crianas de 0 a 6 anos;P B Variavel;Pro-Jovem; CREAS;PSE Jornada Ampliada..Adq.eqpt. e mat.permanente;Prevenir/evitar o uso de drogas.			
08.243.0022.6.047.000	MENOR APRENDIZ - LEI MUNICIPAL 2034		126.000,00	126.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00	30.000,00
	Manter o programa municipal de formacao tecnico-profissional de menores, na condicao de aprendiz - contrato de aprendizagem, conforme Lei Municipal 2034, de 14/07/2008 - Termo de Compromisso de ajustamento de conduta no 017/08; Implantar programa de insercao e reinsercao e manutencao do jovem no sistema educacional e futura insercao no mercado de trabalho e estimular o protagonismo juvenil.(Implantar programa de jovem aprendiz)-vagas para adolescentes incluidos no Sinase para o Jovem Aprendiz; Garantir verba suficiente para a implementacao do Programa Social Municipal de Profissionalizacao de Adolescentes na modalidade de aprendizagem da Lei 10.097/00 e pelo Decreto 5.598/05. Promover campanha de conscientizacao por intermedio do Folder acerca da proibicao do trabalho domestico, da exploracao do trabalho infantil, prostituicao infantil e males a saude causado por drogas e ainda a importancia do papel da sociedade na denuncia destes temas ao Conselho Tutelar. Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente na elaboracao de folder para a divulgacao de doacao para o FIA (art. 260 do ECA); Contratacao de empresa para capacitacao de instrutores e alunos.			
08.243.0022.6.070.000	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA		48.000,00	48.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
	Atender aos principios norteadores do programa de acolhimento familiar e guarda subsidiada: atendimento personalizado e em pequenos grupos; excepcionalidade e provisoriidade do acolhimento; investimento na familia de origem, natural ou extensa, objetivando a restauracao dos vinculos familiares; preservacao da convivencia e do vinculo efetivo entre grupos de irmaos; integracao e participacao da crianca ou adolescente acolhido na vida comunitaria local. Repassar recursos e cestas basicas as			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.03 FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
FAMILIAS ACOLHEDORAS.					
08.243.0022.6.074.000	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO				
	INSTITUCIONAL - CASA LAR		126.000,00		126.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		45.000,00		45.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
	<p>Implementar e executar Servicos de Alta Complexidade para criancas e adolescentes em situacao de direitos violados, com rompimento de vinculos familiares e comunitarios em Unidades de atendimento ja existentes (Casa Lar), conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao do Servico, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutencao, reforma e melhorias, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc. Aquisicao de materiais permanentes e de consumo, alem de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuario e materiais, garantindo a execucao destas unidades de atendimento conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao dos Servicos, NOBRH/ SUAS e demais legislacoes pertinentes visando, sempre que possivel, o carater temporario do acolhimento e o trabalho para a reconstituicao dos vinculos familiares e comunitarios e colocacao em familia substituta. Proceder adequacoes nas edificacoes de propriedade do Municipio conforme exigencias tecnicas dos orgaos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilancia Sanitaria, CREA, etc. Construcao, reforma e ampliacao de unidades de atendimento para execucao de Servicos de Protecao Social Especial de Alta Complexidade para criancas e adolescentes. Executar as acoes relativas ao programa crescer em familia.</p>				
	Total Unidade Orcamentaria.....	30.000,00	712.000,00		742.000,00
	Total do Orgao	30.000,00	4.801.000,00		4.831.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental	200.000,00	595.000,00	795.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental	200.000,00	485.000,00	685.000,00
18.541.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE	200.000,00	485.000,00	685.000,00
18.541.0026.1.039.000	ESTRUTURACAO E MODERNIZACAO AMBIENTAL	180.000,00		180.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		60.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	60.000,00		60.000,00
	Construir Vala para Residuos Solidos Urbanos na Usilixo; Realizar a Construcao de Cisternas para Armazenamento de Agua; Implementar a Perfuracao de Pocos Artesianos em Comunidades com deficiencia hidrica; Promover Melhoria Estetica e Funcional da Usilixo; Aquisicao de Terreno para Aterro; Construcao de Instalacoes de Aterro; Contratacao de empresa para elaboracao de EIA-RIMA e projetos; Contratacao de empresa para elaborar projeto para aterro. Aquisicao de terrenos destinados a extracao de pedras, cascalhos e obras de infra-estrutura agropecuario; aquisicao de maquinas e equipamentos, moveis e utensilios necessarios ao andamento das atividades de meio ambiente. Implantacao de novo viveiro para producao de mudas florestais. Realizar os planos de manejo das UCs (parques e RPPNs); Investimentos no parque municipal Arnaldo Wentz de Moraes e revitalizacao de areas visando a implantacao de novos parques publicos, especificamente em relacao a area existente junto ao bairro Linha Padre; Aquisicao de terreno para escoamento de entulhos.			
18.541.0026.1.090.000	MODERNIZACAO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Modernizar as instalacoes para execucao das acoes da Politica Municipal de Residuos Solidos, atraves da aquisicao de equipamentos e material permanente.	20.000,00		20.000,00
18.541.0026.2.043.000	PRESERVACAO AMBIENTAL		435.000,00	435.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		170.000,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00	110.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00	100.000,00
	Gerenciar os Residuos Solidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientacao e fiscalizacao p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Acoes Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Residuo Organico na Usilixo;Orient/Fiscalizacao Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborizacao da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na area indigena,e de Educacao Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educacao;Manter o Progr.de plantio de araucaria angustifolia-Lei Municipal nº 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Agua no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposicao da Area antiga da			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Residuos Solidos Urbanos e o Aterro Sanitario-Usilixo;Manter e Ampliar a Producao de Mudast Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Economico,bem c/aquisicao de ate 1.000.000 (um milhao)de mudas p/ano p/distribuicao de forma gratuita aos agricultores do Municipio(Florestamento homogeneo e Sist.Silvopastoril);Formacao de Comites de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientizacao da populacao s/ Gerenc.de Residuos Solidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Agua e Areas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educacao e I. EMATER;Desenv.o Programa de Protecao de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saude p/melhoria da Qualidade da Agua;Apoiar Acoes de Controle de Poluicao e Protecao da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Civas e Distribuir Mudast de Arvores Nativas e Exoticas;Desenv.Assist.Tecnica a Pequenos Reflorestamentos;Confeccio.Projetos de Educacao e Organizacao p/Catadores de Reciclaveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Codigo Florestal e de todas as leis ambientais;recuperacao Matas Ciliares.			
18.541.0026.2.103.000	CUSTEIO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00	20.000,00
	Custear as despesas com a manutencao para efetivacao da Politica Municipal de Residuos Solidos, conforme Lei Federal no 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestao Integrada de Residuos Solidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Residuos Solidos; realizar programas de conscientizacao para a realizacao da reciclagem de residuos na area rural atraves da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade tecnica-economica e implantar fossas biogestoras na area rural;Implant.de Plano de Coleta de Residuos da Construcao Civil-RCC, c;consequente destinacao dos residuos p/producao de artefatos p/a construcao civil;Implant.de plano de destinacao da poda e residuos folhaves da varricao municipal; Trabalho de conscientizacao da populacao, c/a destinacao de materiais passivos de logistica e reversa;Implant.de recolhimento de oleo de cozinha atraves da locacao de pontos estrategicos,e posterior destinacao,c;segunda etapa de implantacao de miniusina de biodiesel,utilizando oleo de cozinha como materia-prima;Implantprograma p/realizacao do CAR de			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	produtores da Agricultura Familiar.			
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos		110.000,00	110.000,00
18.544.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE		110.000,00	110.000,00
18.544.0026.2.055.000	DISTRIBUICAO DE AGUA		110.000,00	110.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		63.000,00	63.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		47.000,00	47.000,00
	Zelar pela qualidade da agua; perfurar e monitorar a implantacao de pocos artesianos nas comunidades (convenio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de analises e tratamento de agua de fontes, mananciais e pocos artesianos existentes no Municipio; implantar sistemas de distribuicao de agua potavel em varias comunidades e ampliar os sistemas ja existentes (convenio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realizacao de protecao de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as familias que necessitam de melhoria na qualidade da agua. Cadastrar, orientar, e controlar as aguas do Municipio, atraves de 5 analises de agua por semana e distribuicao de cloro para desinfeccao das aguas e caixas d'agua para as comunidades que nao tenham acesso a agua clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cisternas rurais, para manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental, aumentando a integracao da Sec.de educacao, e deptos.de Cultura e Meio Ambiente e Recursos hidricos			
	Total Unidade Orcamentaria.....	200.000,00	595.000,00	795.000,00
	Total do Orgao	200.000,00	595.000,00	795.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 98 RESERVA DE CONTINGENCIA
 Unidade Orcamentaria: 98.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		500.000,00		500.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		500.000,00		500.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00		500.000,00
99.999.9999.2.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00		500.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00		500.000,00
	Promover reserva orcamentaria para sanar possiveis passivos contingentes				
	Total Unidade Orcamentaria.....		500.000,00		500.000,00
	Total do Orgao		500.000,00		500.000,00
	Total Geral	8.430.000,00	88.515.000,00	2.335.000,00	99.280.000,00